CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UniBrasil

EDITAL Nº 01/2024

A Reitora do Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil torna público que estão abertas as inscrições para o teste seletivo de contratação de Professor(a) para o Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD UniBrasil.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Teste Seletivo objetiva a contratação de Professor(a) Permanente, conforme determinação da Reitoria do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, para o credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Direito do UniBrasil, Área de Concentração: Direitos Fundamentais e Democracia;

1.2. O Teste será regido por este Edital e realizado pela Reitoria;

1.3. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por banca examinadora, composta de três membros e designada pela Reitoria, mediante quatro fases sucessivas:

1.3.1. Homologação da inscrição;

1.3.2. Prova de títulos de natureza classificatória;

1.3.3. Prova didática de natureza eliminatória;

1.3.4. Entrevista de natureza classificatória.

1.4. As provas didáticas e entrevistas serão realizadas presencialmente na sala 03, PPGD, Bloco do Auditório Cordeiro Clève, no *Campus* do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, localizado na Rua Konrad Adenauer, 442, Tarumã, Curitiba-PR.

1.5. Área de Concentração: Direitos Fundamentais e Democracia

1.6. Linha de Pesquisa 1: Constituição e Condições Materiais da Democracia

1.7. CONDIÇÕES DECONTRATAÇÃO OFERECIDA AOS CANDIDATOS(AS)

1.7.1. Integrar o quadro de Professores Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Direito do UniBrasil;

1.7.2. Ser contratado em regime de Professor(a), 20 horas semanais, enquanto mantiver seu credenciamento no quadro de Professores Permanentes do PPGD;

1.7.3. Dispor de pelo menos 20 horas semanais para desenvolver atividades pertinentes à Pesquisa no PPGD UniBrasil, conforme regulamentações;

1.7.4. Demais benefícios próprios do regime contratual com o UniBrasil.

1.8. OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DO PROFESSOR(A) CONTRATADO

1.8.1. Integrar o PPGD/UNIBRASIL, sendo vedada sua participação, como Professor(a) Permanente, em qualquer outro Programa de Pós-Graduação do Sistema Brasileiro;

1.8.2. Elaborar e cumprir anualmente o Plano Individual de Trabalho;

1.8.3. Manter o Currículo Lattes atualizado no mínimo bimestralmente e quando solicitado;

1.8.4. Participar de grupos e projetos de pesquisas institucionais;

1.8.5. Publicar produções intelectuais científicas, preferencialmente em periódicos Qualis A e B;

1.8.6. Manter níveis de produção intelectual acadêmica e publicações que atendam às necessidades de manutenção e elevação no nível do PPGD junto à CAPES, nos termos da ficha de avaliação do Programa;

1.8.7. Manter, no mínimo, 01 (um) projeto de pesquisa em atividade;

1.8.8. Lecionar, no mínimo, 01 (uma) disciplina a cada semestre para alunos do PPGD;

1.8.9. Participar das atividades acadêmicas e administrativas do Programa de Pós-Graduação em Direito;

1.8.10. Disponibilizar horário de permanência presencial no PPGD;

1.8.11. Desenvolver outras atividades de acordo com os interesses do PPGD.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada por meio eletrônico, via e-mail, ppgd@unibrasil.com.br, no período de **29 de janeiro à 02 de fevereiro de 2024, 17h**.

a) Para realizar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato(a) deverá encaminhar e-mail para ppgd@unibrasil.com.br, informar nome completo e CPF e solicitar que seja disponibilizado link e senha de acesso à pasta digital individual para inserir a documentação exigida neste Edital;

b) Todos os documentos deverão ser inseridos na pasta digital em formato PDF;

c) Não serão aceitos documentos em outros formatos, como imagem/foto;

d) Não serão aceitos documentos de inscrição enviados por e-mail;

e) A apresentação dos itens relacionados neste Edital e nas formas previstas será condição para o deferimento da inscrição;

f) Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo PDF (exemplos: diploma, RG, carteira de trabalho);

g) Os documentos de inscrição deverão ser assinados por meio digital oficial, como Gov.com ou aquelas assinaturas emitidas por certificado digital, mediante comprovação da autenticação eletrônica. Não serão aceitas assinaturas não oficiais na modalidade digital;

2.2. São requisitos para a inscrição:

a) Inserção dos documentos exigidos para a inscrição no Processo Seletivo na pasta digital disponibilizada pelo UniBrasil, conforme item 2.1, alínea "a.

b) Formulário de inscrição (anexo I), o qual deve ser preenchido pelo candidato(a), assinado e anexado na pasta digital disponibilizada pelo UniBrasil;

c) Arquivos digitalizados (formato PDF) dos documentos oficiais: RG, CPF e Carteira de Registro Profissional;

d) Arquivo digitalizado (formato PDF) da carteira de trabalho – folha de rosto, dados pessoais e locais trabalhados com registro;

e) Currículo da plataforma *lattes* atualizado – página em PDF com o link de acesso ao currículo *lattes* e uma via do currículo completo do *lattes* em PDF;

f) Arquivos digitalizados (formato PDF) dos documentos comprobatórios do currículo, necessária exclusivamente para aqueles títulos que são pontuados e exigidos no presente Edital;

g) Arquivos digitalizados dos diplomas (formato PDF): Graduação, Mestrado e Doutorado em Direito.

Titulação mínima: Doutorado em Direito, obtido em Programa de Pós-Graduação Brasileiro recomendado pela CAPES que observe o quesito da exogenia;

2.3. É vedada à inscrição condicional ou posterior inclusão de documentos;

2.4. Para cursos realizados no exterior será exigida comprovação de convalidação por instituição de ensino superior brasileira, conforme os regramentos previstos pela CAPES;

2.5. Assumir o compromisso de integrar, no Sistema Brasileiro de Pós-Graduação, exclusivamente o Programa de Pós-Graduação em Direito do UniBrasil, no qual será credenciado como Professor(a) Permanente;

2.6. Candidatos(as) estrangeiros(as): ser portador de título de Doutor em Direito, obtido em instituições e cursos reconhecidos que em seu país de origem os habilite a lecionar em curso de graduação em Direito e em programas de mestrado e doutorado em Direito e com revalidação do diploma já realizada no Brasil, conforme os regramentos previstos pela CAPES;

2.7. Indicação da produção intelectual acadêmica realizada no último quadriênio (2020, 2021, 2022 e 2023);

2.8. Indicação de pertinência/aderência da produção intelectual acadêmica e atuação profissional realizada com a Área de Concentração "Direitos Fundamentais e Democracia", bem como com a Linha de Pesquisa 01 – "Constituição e Condições Materiais da Democracia" e apresentar a produção intelectual na Área de Direito Civil nas temáticas que se vinculem ao PPGD UniBrasil.

2.9. Apresentar, Currículo Lattes, devidamente atualizado, assim como arquivo digital dos arquivos das comprovações de suas principais produções intelectuais acadêmicas dos últimos quatro anos (2020, 2021, 2022 e 2023) relacionadas à Linha de Pesquisa 01 – Constituição e Condições Materiais da Democracia a que se candidata.

a) Os arquivos dos documentos comprobatórios deverão ser organizados em pastas (nomeadas conforme os tópicos e ordem do *Lattes*), os arquivos dos documentos comprobatórios pertinentes a cada tópico do *Lattes* deverão ser inseridos na respectiva pasta (nomeada conforme o tópico *Lattes)*, os arquivos deverão ser numerados e nomeados exatamente na mesma ordem que estão no currículo *lattes* do candidato(a), os nomes dos arquivos PDF poderão ter até 05 (cinco) palavras. Arquivo PDF comprobatório de livro deve constar: capa, ficha catalográfica, prefácio (se houver), sumário, introdução (obra) ou artigo completo (capítulo de livro) e bibliografia; no caso de publicações em formato digital, tal como livros digitais ou periódicos, a comprovação se dará por arquivo integral da publicação, em formato PDF e página em PDF com link de acesso (se houver).

2.10. Apresentar, formato PDF, projeto das disciplinas de (i) Novas Tendências dos Direitos Fundamentais e Relações Privadas (ii) Tópicos Avançados de Metodologia da Pesquisa em Direito, indicando, no mínimo, a ementa, bibliografia (máximo vinte indicações), desenvolvimento das aulas, metodologia de avaliação;

2.11. Apresentar, formato PDF, em no máximo 300 palavras, justificativa que indique a pertinência da disciplina proposta com a Linha de Pesquisa 1 e a Área de Concentração da vaga oferecida e com a correlação à área de conhecimento indicada no item anterior;

2.12. Ficha de avaliação devidamente preenchida, segundo o modelo anexo ao presente Edital, com as devidas referências no currículo *lattes* (produções que não estejam necessariamente na ficha e também no currículo lattes serão desconsideradas);

2.13. O candidato(a) deverá realizar o upload dos arquivos na pasta digital disponibilizada pelo UniBrasil até às **17h do dia 02 de fevereiro de 2024**.

2.14. O candidato(a) deverá formalizar sua inscrição via e-mail ppgd@unibrasil.com.br, assim que incluir todos os documentos exigidos por este Edital na pasta digital fornecida pelo UniBrasil, o e-mail deverá conter as seguintes informações: no corpo do e-mail: Nome completo, CPF, Celular/WhatsApp, E-mail, informar data e horário da inclusão final dos arquivos na pasta digital, bem como incluir print das pastas, subpastas e arquivos inseridos na pasta digital.

2.15. A secretaria do PPGD acusará o recebimento do e-mail do candidato(a);

2.16. A secretaria do PPGD acessará a pasta digital para conferir pastas, subpastas e arquivos inseridos na pasta digital conforme prints incluídos no corpo do e-mail do candidato(a); bem como a data e horário do upload dos arquivos na pasta digital do candidato(a), acusará por e-mail ao candidato(a) a verificação das pastas, subpastas e arquivos inseridos na pasta digital. Após esta verificação os documentos serão encaminhados para avaliação pela Banca Avaliadora do Processo Seletivo.

3. DA HOMOLOGAÇÃO

3.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem instruídas dos documentos às disposições deste Edital.

3.2. O Edital de homologação das inscrições e classificação dos aprovados na prova de títulos para participar da prova didática e da entrevista, será publicado no dia **09 de fevereiro de 2024, no site UniBrasil, 17h.**

4. DA PROVA DE TÍTULOS

4.1. Na prova de títulos, a Banca Examinadora avaliará o currículo *lattes* e a respectiva documentação apresentada pelos candidatos(as);

4.2. Critérios Da Ficha de Avaliação Docente do PPGD UniBrasil, com os seguintes pesos:

a) GRUPO I. DISCIPLINAS MINISTRADAS EM PROGRAMA DE MESTRADO OU DOUTORADO E GRADUAÇÃO – PESO 1,0

b) GRUPO II. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (ÍNDICE QUANTITATIVO) – PESO 1,0

c) GRUPO III. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (ÍNDICE QUALITATIVO) – PESO 1,5

d) GRUPO IV. PRODUÇÃO TÉCNICA – PESO 0,5

e) GRUPO V. ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES – PESO 0,5

f) GRUPO VI. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE CONCLUSÃO – PESO 0,25

g) GRUPO VII. ATIVIDADES DE GESTÃO – PESO 0,25

h) PROJETO DE DISCIPLINAS E DE PESQUISA – PESO 1,0

i) PROVA DIDÁTICA E ENTREVISTA – PESO3,0

j) PERTINÊNCIA DA FORMAÇÃO E EXOGENIA – PESO 1,0

4.3. O cômputo da nota se dará da seguinte maneira:

a) O candidato(a) com maior pontuação no Grupo obterá a nota integral e aos demais candidatos(as) serão atribuídas notas proporcionalmente iguais ou menores de acordo com apontuação[1].

b) O candidato(a) com maior pontuação nos Projetos de Disciplinas e de Pesquisa obterá nota 1,0 e aos demais candidatos(as) serão atribuídas notas proporcionalmente iguais ou menores de acordo com a pontuação.

c) O candidato(a) com maior pontuação na Prova Didática e na Entrevista obterá nota

3,0 e aos demais candidatos serão atribuídas notas proporcionalmente iguais ou menores de acordo com a pontuação.

d) O candidato(as) com maior pontuação na análise de pertinência da formação e exogenia obterá nota 1,0 e aos demais candidatos(as) serão atribuídas notas proporcionalmente iguais ou menores de acordo com a pontuação.

4.4. A prova de títulos é de natureza classificatória. **Somente os 5 (cinco) primeiros colocados da prova de títulos seguirão para a prova didática e entrevista**.

4.5. Os critérios avaliativos para a prova de Títulos seguirão normas descritas em documento específico (Anexo II).

5. DA PROVA DIDÁTICA

5.1. A prova didática versará sobre o tema publicado em Edital, conforme o item 2.10;

5.2. O início das bancas para a prova didática se dará **entre os dias 19 e 21 de fevereiro de 2024,** conforme agenda que será divulgada no Edital de classificação no 09 de fevereiro de 2024;

5.3. A **aula** deverá ser ministrada no **tempo máximo de 30 (trinta) minutos**, podendo ser utilizados recursos audiovisuais;

5.4. O candidato deverá incluir na pasta digital UniBrasil seu plano de aula em formato PDF, no prazo estipulado no Edital de classificação. Enviar e-mail para ppgd@unibrasil.com.br comunicando a data e hora da inserção do plano na pasta;

5.5. Na data e horário da prova didática (aula), o candidato(a) deverá entregar aos Membros da Banca Examinadora, 04 (quatro) vias impressas do seu plano de aula, uma das vias será anexada na ata da prova;

5.6. Na avaliação da prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato(a) nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato(a) pelos examinadores;

5.7. Os critérios avaliativos para a prova didática seguirão normas descritas em documento específico (Anexo III).

5.8. **A nota mínima a ser atingida na prova didática é 7,0.**

6. DA ENTREVISTA

6.1. Será realizada a entrevista imediatamente após os 30 (trinta) minutos da prova didática, com caráter classificatório, pela Banca Examinadora, do candidato(a), tendo por base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levando em consideração, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida acadêmica do candidato(a) e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição. Nas entrevistas, a Banca Examinadora

atribuirá nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato(a), sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores;

6.2. A **entrevista** terá a **duração total de 30 (trinta) minutos**;

6.3. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer das fases do Processo Seletivo Para Contratação de Professor(a);

6.4. Os critérios avaliativos para a entrevista seguirão normas descritas em documento específico (Anexo IV).

6.5. O Edital do resultado do processo seletivo será publicado, no site UniBrasil, no **dia 22 de fevereiro de 2024**, com instruções e prazos para contratação, com início das atividades no PPGD UniBrasil previsto para o mês de março de 2024, a ser confirmado após os trâmites de contratação;

7. DO JULGAMENTO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. A nota final de cada candidato(a) corresponderá à somatória das notas obtidas em cada etapa, contadas até duas casas decimais;

7.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato(a) que obtiver, sucessivamente:

a) Maior nota final na prova didática;

b) Maior nota na entrevista;

c) Maior tempo de docência Ensino Superior;

d) Candidato(a) com mais idade.

8. DO REGIME DE TRABALHO

8.1. O regime de trabalho do professor(a) contratado a partir do teste seletivo corresponderá à Carreira de Professor(a) Permanente do PPGD UniBrasil.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implicará o compromisso tácito, por parte do inscrito, de aceitar as condições estabelecidas para o Processo Seletivo indicado neste Edital e as orientações posteriores da Reitoria;

9.2. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato(a) direito subjetivo à contratação, mas tão somente a expectativa de contratação consoante a ordem de classificação;

9.3. Os casos omissos e os recursos serão julgados pela Reitoria;

9.4. O Processo Seletivo completo encontrar-se-á à disposição dos interessados no site da Instituição;

9.5. Informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail ppgd@unibrasil.com.br;

9.6. O ingresso no Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, não está vinculado estritamente às atividades do PPGD, estando sujeito o professor(a) ao exercício do magistério superior em qualquer outro campo de conhecimento afim e/ou em qualquer outro curso da Instituição, como o Curso de Graduação em Direito, conforme normas CAPES;

9.7. O professor(a) que venha a ser contratado tem, desde logo, ciência de que, mesmo que possua titulação maior que a exigida para a vaga de Professor(a) Permanente, eventual promoção, reclassificação e alteração funcional dependerão da existência de vaga e previsão orçamentária e/ou processo seletivo interno;

9.8. O resultado do concurso tem validade de um ano.

Curitiba, 29 de janeiro de 2024.

Profa. Dra. Camile Luciane da Silva
Reitora
Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil

UNIBRASIL
CENTRO UNIVERSITÁRIO

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Número do Protocolo:

Nome:

Numero do Edital:

Número do R.G.:

Órgão Expedidor:

C.P.F.:

CONTATOS

Telefone:

Celular:

Email:

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro estar ciente e de acordo com condições do presente processo de seleção, nos termos descritos no Edital de n.º_____ / 2024 do Centro Universitário Autônomo do Brasil, para o cargo de PROFESSOR(A) no Programa de Pós-Graduação em Direito. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas para o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de _____ _____

Assinatura

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL

EDITAL DE CONTRATAÇÃO – ANEXO II – PROVA DE TÍTULOS

Curso: _____

Disciplina (s):

_____

_____

_____

Candidato(a):_____

—

- **ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (QUANDO DEVIDAMENTE COMPROVADO):**

TÍTULO
1,0 ponto para título - GRUPO I. DISCIPLINAS MINISTRADAS EM PROGRAMA DE MESTRADO OU DOUTORADO E GRADUAÇÃO.
1,0 ponto para título - GRUPO II. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA - ÍNDICE QUANTITATIVO
1,5 pontos para título - GRUPO III. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA - ÍNDICE QUALITATIVO
0,5 ponto para título - GRUPO IV. PRODUÇÃO TÉCNICA
0,5 ponto para título - GRUPO V. ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES
0,25 ponto para título - GRUPO VI. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE CONCLUSÃO
0,25 ponto para título - GRUPO VII. ATIVIDADES DE GESTÃO

I. DISCIPLINAS MINISTRADAS:

ITEM*	VALOR INDIVIDUAL/ TOTAL ITEM	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/ SEMESTRE	TOTAL
Disciplina 3 créditos – 45h	2 pontos por crédito				
Disciplina 2 créditos – 30h	2 pontos por crédito				
Disciplina 1 crédito – 15h	2 pontos por crédito				
Disciplina Graduação	1 ponto por semestre de aula na graduação				
Módulo Temático	1 ponto por módulo				

*Caso a disciplina tenha sido ofertada em conjunto com outro docente, indicar no item "quantidade", apenas a metade dos pontos.

Total de Pontos GRUPO I: _____

II. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA – ÍNDICE QUANTITATIVO

ITEM*	VALOR INDIVIDUAL/ TOTAL ITEM	QUANTIDADE	NÚMEROS REFERÊNCIA NO *LATTES*	ISSN / ISBN	QUALIS	TOTAL
Artigo completo publicado em periódico *Qualis* A ou B	1					
Artigo completo publicado em periódico *Qualis* C	1					
Livro com ISBN	1					
Organização de livro com ISBN	1					
Capítulo de livro (ISBN)	1					

*Recomanda-se que o registro no lattes seja feito também no item "evento", categoria "participante".

Total de Pontos GRUPO II: _____

III. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA – ÍNDICE QUALITATIVO

ITEM	VALOR INDIVIDUAL/ TOTAL ITEM	QUANTIDADE	NÚMEROS REFERÊNCIA NO LATTES	ISSN / ISBN	QUALIS	TOTAL
Artigo completo publicado em periódico Qualis A1	100					
Artigo completo publicado em periódico Qualis A2	85					
Artigo completo publicado em periódico Qualis B1	70					
Artigo completo publicado em periódico Qualis B2	55					
Artigo completo publicado em periódico Qualis B3	40					
Artigo completo publicado em periódico Qualis B4	25					
Artigo completo publicado em periódico Qualis B5	10					
Publicação de Livro L3 e L4	70					
Organização de Livro L3 e L4	50					
Publicação de Livro L1 e L2	40					
Organização de Livro L1 e L2	30					
Capítulo de livro L3 e L4	20					
Capítulo de livro L1 e L2	10					

Total de Pontos GRUPO III: _____

IV. PRODUÇÃO TÉCNICA

ITEM	VALOR INDIVIDUAL/ TOTAL ITEM	NÚMEROS REFERÊNCIA NO LATTES	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL
Coordenação de projeto de pesquisa submetido a agência de fomento para captação de recurso (inclui PIBIC/PROINC/PET)	2			
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento (inclui PIBIC/PROINC/PET)	2			
Membro de equipe de projeto aprovado por agência de fomento	1			
Desenvolvimento de material didático ou institucional	1			
Confecção de Relatórios técnicos a agências de fomento CAPES, MEC, entre outros	1			
Membro de Conselho de periódico ou editora (com parecer registrado no Lattes no período)	1			
Resenhas de livro	1			
Prefácio ou posfácio	2			
Pareceres jurídicos, vinculados a projetos de pesquisa; parecerista "ad hoc" em revistas científicas	1			
Cursos de curta duração, aperfeiçoamento e especialização (pelo menos 10 horas ministradas)	1			
Apresentação de trabalho em evento internacional como participante	2			
Apresentação de trabalho em evento nacional como participante	1			
Palestra/conferência em evento internacional	3			
Palestra/conferência em evento nacional	2			
Palestra/conferência em evento regional ou local	1			
Organização e coordenação de evento científico internacional	3			
Organização e coordenação de evento científico nacional	2			
Organização e coordenação de evento científico regional ou local	1			
Artigo completo publicado em anais de evento	2			

Total de Pontos GRUPO IV: _____

V. ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES*

ITEM	VALOR INDIVIDUAL/ TOTAL ITEM	QUANTIDADE	NÚMEROS REFERÊNCIAS *LATTES*	TOTAL
Doutorado concluído	4			
Doutorado em andamento	3			

ITEM	VALOR INDIVIDUAL/ TOTAL ITEM	QUANTIDADE	NÚMEROS REFERÊNCIAS *LATTES*	TOTAL
Mestrado concluído	3			
Mestrado em andamento	2			
Co-orientação de mestrado	1			
Iniciação Científica concluída	0,5			
TCC graduação	0,5			

*No caso orientação e co-orientação de um mesmo trabalho por dois professores do Programa, entende-se haver compartilhamento da tarefa, razão pela qual ambos deverão computar a pontuação como co-orientação, ainda que no Lattes de um dos professores conste orientação.

Total de Pontos GRUPO V: _____

VI. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO*

ITEM	VALOR	QUANTIDADE	*LATTES*	TOTAL
Banca externa doutorado	4			
Banca externa qualificação doutorado	2			
Banca externa mestrado	3			
Banca externa qualificação Mestrado	1			
Banca interna mestrado	2			
Banca interna qualificação mestrado	1			
Banca interna graduação	1			
Banca externa graduação	1			
Banca externa/interna PIBIC/PROINC/PET	1			

*Não incluir e não pontuar as bancas em que participar na qualidade de orientador/presidente e nem pontuar suplência, a não ser que tenha efetivamente participado da banca.

Total de Pontos GRUPO VI: _____

VII. ATIVIDADES DE GESTÃO:

ITEM	VALOR	QUANTIDADE	*LATTES*	TOTAL
Coordenação de PPGD	4 por ano			
Vice-coordenação de PPGD	3 por ano			
Atividade administrativa, incluindo Coordenação e Vice-Coordenação de Núcleo de Pesquisa e de periódicos.	1 por ano			
Participação em comissão permanente de PPGD	2 por ano			
Participação em bancas de comissões julgadoras no PPGD, incluindo bancas de qualificação e processo seletivo.	1 por evento			
Participação em bancas de Concursos públicos	2 por evento			
Participação em Órgãos acadêmicos superiores e Comissões científicas permanentes	2 por ano			
Participação em Comissão de Avaliação de Cursos	2 por evento			
Avaliação em Comissões julgadoras de outra natureza	1 por evento			
Permanência no PPPGD	0,5 ponto/semestre			

TOTAL DE PONTOS GRUPO VII: _____

- **CONSOLIDADO GERAL DE PONTOS POR GRUPO:**

GERAL	PONTOS
GRUPO I – DISCIPLINAS MINISTRADAS EM PROGRAMA DE MESTRADO OU DOUTORADO E GRADUAÇÃO.	
GRUPO II – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA – ÍNDICE QUANTITATIVO.	
GRUPO III – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA – ÍNDICE QUALITATIVO.	
GRUPO IV – PRODUÇÃO TÉCNICA.	
GRUPO V – ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES.	
GRUPO VI – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE CONCLUSÃO.	
GRUPO VII – ATIVIDADES DE GESTÃO.	
TOTAL	

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL

EDITAL DE CONTRATAÇÃO – ANEXO III – PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO(A): _____

TEMA DA AULA: _____

EDITAL: _____

DISCIPLINA: _____

DATA: _____

HORA INÍCIO: _____ **HORA FINAL:** _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁX	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
→ PLANO DE AULA		
- Clareza e adequação dos objetivos ao tema definido	1,0	
- Dados essenciais que contemplam o conteúdo	1,0	
- Adequação ao nível de ensino	1,0	
→ APRESENTAÇÃO DIDÁTICA		
- Conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo	1,0	
- Desenvolvimento do conteúdo com clareza e objetividade	1,0	
- Apresentação / slides / parte de imagens e textual	1,0	
- Relação do conteúdo com a prática / realidade	1,0	
- Facilidade de expressão e comunicação / fluência / Qualidade da aula / tempo de apresentação	1,0	
→ PARECER DO EXAMINADOR		
- Parecer do Professor(a) Examinador(a)	2,0	
TOTAL	10,0	

Coordenador do PPGD UniBrasil: _____

Banca Examinadora do Processo Seletivo:

Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora _____

Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora _____

Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora _____

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL

EDITAL DE CONTRATAÇÃO – ANEXO IV – PROVA ENTREVISTA

CANDIDATO(A): _____

TEMA DA AULA: _____

EDITAL: _____

DISCIPLINA: _____

DATA: _____

HORA INÍCIO: _____ **HORA FINAL:** _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁX	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
→ ENTREVISTA		
- Disponibilidade de horário	1,0	
- Motivação para candidatar-se à vaga	1,0	
- Interesse em lecionar na disciplina e em áreas conexas	1,0	
- Conhecimento sobre os conteúdos da área e demais áreas conexas	1,0	
→ PARECER DO EXAMINADOR		
- Parecer do Professor(a) da Banca Examinadora	6,0	
TOTAL	10,0	

Coordenador do PPGD UniBrasil: _____

Banca Examinadora do Processo Seletivo:

Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora _____

Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora _____

Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora _____